

PREFEITURA DE SAQUAREMA ENTREGA NOVA SEDE DA GUARDA CIVIL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, entregou na manhã desta quinta-feira, a nova sede da Guarda Civil Municipal, no bairro São Geraldo. O espaço oferece mais mobilidade e operacionalidade às ações da corporação.

A nova sede foi reformada e adequada às necessidades da Guarda Civil. No local, há o setor administrativo, alojamentos masculino e feminino, refeitório/cozinha, sala de comando, almoxarifado e recepção.

Criada em 1993, a Guarda Civil Municipal de Saquarema completou, recentemente, 27 anos. Atuando em parceria com a Polícia Militar, Polícia Civil e PROEIS, conseguiu obter resultados positivos na diminuição dos índices de criminalidade no município. Dados da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública divulgados no final de julho apontam redução de 65% de casos de estupros, bem como 32% de diminuição do crime de lesão corporal e 33% do total roubos.

Em Saquarema, a Guarda Civil atua no ordenamento viário, proteção aos bens e patrimônio público e em ações conjuntas com as demais forças de segurança atuantes no município, como as polícias Civil e Militar, Defesa Civil, Salvamar e Fiscalização de Posturas.

Além da nova sede, a Guarda Civil de Saquarema recebeu nos meses de julho duas novas viaturas modelo pick-up S10 0



Nova sede da Guarda Civil oferece mais mobilidade e operacionalidade à corporação



Nova sede possui espaços administrativos, alojamentos e demais estruturas para a GC

quilômetro, além de duas novas motos (também 0 quilômetro) para atuar no patrulhamento da cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	02
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Enche os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 428 DE 05 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o regulamento do concurso público de que trata o Edital de 001/2015;

Considerando finalmente, os artigos 8º, 9º e o inciso I do art. 10 da Lei nº 97 de 13 de novembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

Considerando o mandado de intimação nº 1293/2020, referente ao processo nº 0006036-83.2017.8.

RESOLVE

NOMEAR a pessoa relacionada abaixo, que foi aprovada em concurso público, para o respectivo cargo, secretaria e data de nomeação, que por decorrência da convocação foi firmado o termo de posse.

Listagem de Nomeação Concurso 001/2015 - por ordem Judicial					
Cargo: Médico Pediatra					
Classificação	Inscrição	Nome	Descrição	Data da Posse	Lotação
7	1255766	VIVIANE MARQUES LAGOEIRO	Empossado	31/07/2020	Secretaria Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 429 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Nutricionista, pela exoneração a pedido, em 05 de agosto de 2020, da Servidora Raquel Silva de

Azevedo dos Santos, matrícula nº 8119-1, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 10861/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 430 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema).

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 05 de agosto de 2020, da Servidora Julia Coutinho Mafra de Moraes, matrícula nº 64548-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 10878/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 06 de agosto de 2020.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS,

EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

1. Objeto

A presente ATA tem por objeto registro de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de medicina e segurança do trabalho, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 19.433/2019.

2. Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s)

material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Serviço	Descrição do serviço	Quantidade/ano	Valor
LTCAT	O Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho elaborado por médico ou engenheiro de segurança do trabalho, conforme o § 1º do art. 59 da Lei nº 213/91.	91º laudos	10.000,00
PPRA	Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, visa garantir a melhoria gradual e progressiva dos ambientes de trabalho, promovendo a preservação da saúde e integridade física dos funcionários, definidos pela NR-9	91º laudos	5.000,00
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional detecta incidências de patologias entre os funcionários, fornecendo os elementos para estudo, discriminadas na NR-7.	91º laudos	5.000,00
ASO	Atestado de Saúde Ocupacional, realizado na admissão, mudança de função, demissão, retorno ao trabalho.	450º atestados	10.850,00
PPP	O Perfil Profissional Profissional elaborado por médico ou engenheiro de segurança do trabalho com base nos laudos dos itens anteriores.	250 exames	4.150,00

Valor total: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Willy de Barros Coutinho, matrícula 8161.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

Processo Administrativo nº 72/2018

Ref. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação e recolocação manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede (janela) e em aparelhos de ar condicionado tipo split hi wall, com fornecimento e substituição/reposição de peças componentes e acessórios por outros novos e originais.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Prontomar Bazar e Refrigeração LTDA-ME - CNPJ 02.853.169/0001-10.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 11/07/2018.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 829.000,00 (oitocentos e vinte e nove mil reais)

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.90.30.21.00; Fonte 1533.
PT 10.302.0017.2.074;
ND 3.3.90.39.01.00; Fonte 1533.
PT 10.301.0016.2.066
ND 3.3.90.30.21.00; Fonte 1533.
PT 10.301.0016.2.066;
ND 3.3.90.39.01.00; Fonte 1240.

Data da Assinatura: 08/07/2020



João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 132 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ivan Jose dos Reis, matrícula nº 1872, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde por 360 (trezentos e sessenta) dias durante o período de 01/09/2020 a 26/08/2021, conforme o Processo nº 10848/2020.

Saquarema, 06 de agosto de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação



#TURISMO



**A prefeitura preparou
um site com todas
as informações
sobre o enfrentamento
ao coronavírus
em Saquarema.**

Para prevenção,
o melhor remédio
é a notícia oficial.



saquarema.rj.gov.br/coronavirus

